

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS  
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. – A.G.E./O de 19/04/2017**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinárias de 19 de abril de 2017**

Os Senhores Acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 19.4.2017, às 15h, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP), a fim de:

**I – Em Pauta Ordinária**

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016;</b></li><li><b>2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;</b></li><li><b>3. Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nºs 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante;</b></li><li><b>4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.</b></li></ol>	Favorável à aprovação

## II - Em Pauta Extraordinária

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Formalizar e ratificar o Plano de Outorga de Ações a fim de consolidar regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, nos termos da Instrução CVM 567/15;</b></li><li>2. <b>alterar o Estatuto Social, objetivando:</b><ol style="list-style-type: none"><li>(a) <b>no item 3.4, inserir referência ao Plano de Outorga de Ações;</b></li><li>(b) <b>no artigo 6º, criar os cargos de Copresidentes, adaptando-se as disciplinas sobre composição, competências, ausências e impedimentos, processos de escolha e substituição do Presidente e dos Copresidentes e de convocação das reuniões do Conselho de Administração, e também prever a possibilidade da participação nas reuniões do Conselho de Administração por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou outros meios de comunicação;</b></li><li>(c) <b>no artigo 10, "caput" e item 10.1, atualizar remissão a dispositivo estatutário que foi renumerado (item 6.7 para item 6.8) e proceder ao aprimoramento redacional na disciplina relativa à representação da sociedade;</b></li></ol></li><li>3. <b>Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item "2" precedente.</b></li></ol>	<b>Favorável à aprovação</b>

**Não houve Assembleia no 2º semestre de 2017**